



# PGM

Procuradoria Geral  
do Município de Belém

208

PORTARIA Nº 113/2020-GAB/PGM, DE 09 DE JULHO 2020.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO** e a **DIRETORA GERAL**, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando**, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento das despesas referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Procuradoria Geral do Município - PGM, e tendo em vista a obrigatoriedade as observâncias no que tange aos compromissos assumidos contratualmente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar como fiscal de contrato na forma do disposto no §8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a servidora **CLAUDIA RENATA RIBEIRO SOUZA** (mat. 0201413-027), ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada nesta Procuradoria Geral do Município - PGM, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 04/2020-PGM/PMB**, consoante abaixo discriminado:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
04/2020-PGM/PMB	TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 24.363.455/0001-30.	Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços na área de limpeza, asseio e conservação, destinada a atender a missão institucional da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Compete ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar a efetivava prestação de serviços quanto à sua fiel execução em conformidade com os termos dos contratos;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

**Art. 3º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deste contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA**  
Procurador Geral do Município - PGM

**MARÍLIA MACHADO ELERES**  
Diretora Geral – PGM